



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Às 9h00min do dia 21 de junho de dois mil e vinte e quatro, teve início a reunião desta Câmara de Controle Interno, com a presença dos Conselheiros: CT Regina Célia Felipe Mendes Mancebo, CT Wanderley de Oliveira Souza Junior e CT Hélio Fabricio de Faria Lima. **Dos Funcionários:** Silvano Sabino de Souza – Gerente de Contabilidade, Viven Ane Medeiros Rebelo Lima – Coordenadora, Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa e Gabriela Garcia da Silva – Assistente Administrativa do Setor de Licitações e Contratos. **Justificativa de Ausência:** Não houve. **Ordem do Dia:**

1. APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DO SETOR DE CONTABILIDADE**1 - Processo: SEI nº. 9079610110001070.000016/2024-63 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Prestação de Contas do mês de maio de 2024. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a referida prestação de contas, com os resultados: Orçamentário - superávit de: R\$ 453.528,73; Resultado Patrimonial – Superávit de: R\$ 792.241,82; Resultado Financeiro de R\$ 2.415.966,59. **2. APRECIÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.1. Relatado pela Conselheira Regina Célia Felipe Mendes Mancebo - 2.1.1. Processo SEI nº 9079610110000359.000002/2024-51 - Procedência: Vilhena/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Locação de imóvel no município de Vilhena, contendo 1 (uma) sala com banheiro social, situado no prédio da Associação dos Contabilistas do Sul do Estado de Rondônia - ACSE, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). - **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. - **2.2. Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior - 2.2.1. Processo SEI nº 9079610110000354.000009/2024-12 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Aquisição de gêneros de alimentação (café, açúcar e água mineral), no valor total de R\$ 4.831,20 (quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos). - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3. APRECIÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE COBRANÇAS**

3.1. Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior – 3.1.1. - Processo: 9079610110000352.000009/2024-32 – **Procedência:** Setor de cobrança – **Interessado:** IRISMAR COUTINHO FERNANDES – **Assunto:** Reembolso – relativo a restituição de anuidade 2024 no valor atualizado de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais) **Decisão:** Pela restituição do valor integral da anuidade CT 2024, no valor de R\$ 572,00 a profissional requerente. **4. ASSUNTOS GERAIS** Correção do parecer do Processo: 9079610110000352.000005/2024-54. O valor a ser excluído da dívida é de R\$ 705,00 relativa a anuidade do ano de 2024 e não o valor de 143,20 tratado no parecer. Por ter sido lançada após o falecimento do profissional. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h10min. A presente ata foi lavrada por mim, Silvano Sabino de Souza – Gerente de Contabilidade, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Sabino de Souza, Gerente**, em 07/08/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Conselheiro Suplente**, em 07/08/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia da Silva, Assistente Administrativo**, em 07/08/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Felipe Mendes Mancebo, Vice-Presidente**, em 16/08/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Fabricio de Faria Lima, Conselheiro Suplente**, em 23/08/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447835** e o código CRC **A9A8E6AF**.